



**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL**

DECLARAÇÃO

Declaro que a Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE-RJ, representante dos radioamadores do Estado do Rio de Janeiro, é entidade de Utilidade Pública Estadual, conforme a Lei nº 6.554 de 09 de Agosto de 2013; participa da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores - RENER que foi criada pela Portaria Ministerial MI-302, de 24 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União n ° 201, Seção I, de 26 de outubro de 2001, com o objetivo de suprir os meios de comunicações usuais, quando os mesmos não puderem ser acionados, em razão de desastre, situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Declaro ainda que a LABRE-RJ trabalha, voluntariamente, com a Secretaria de Estado de Defesa Civil – RJ, como integrante do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC, tendo participado nas capacitações dos integrantes do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro: nas ações de prevenção, preparação e reposta aos desastres, isto é, no suprimento de comunicações de emergência, quando as comunicações entram em colapso nos casos de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2014


LUIS GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS
Superintendente Operacional

Celso M. QOC
ID - F.U.N.C. 0027286-448

